



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N ° 4980/2023

Dispõe sobre desligamento de membro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Iprem e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica desligado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Iprem, considerando que o servidor foi exonerado a pedido, a partir de 16 de outubro de 2.023 da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, o seguinte membro:

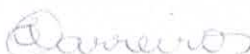
a) Membro do Conselho de Administração: IGOR MARQUES DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Juliana Barreiros
Secretária Municipal